



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

REQUERIMENTO Nº 012/2021

A Vereadora, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente perante vossa Excelência, na forma regimental, após submetido a plenário e, uma vez aprovado, encaminhado **REQUERIMENTO** ao Ilustre Prefeito Municipal do município de Saloá, solicitando o seguinte:

Câmara Municipal de Saloá

APROVADO

Em 11/04/2021

Humberto Guimarães de Araujo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
2º Secretário

Reiterar o pedido formulado por intermédio do Requerimento nº025/2019 de 25/04/2019, encaminhado ao Poder Executivo Municipal e por este recebido em 26/04/2019, o qual solicita **QUE SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA GRATUITA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS AQUI NA CIDADE E NOS POVOADOS, DESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta CASA, dê-se conhecimento, no inteiro dispor, ao Exmo Sr. Prefeito deste Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e aos demais responsáveis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho através desta reiteração do referido requerimento solicitar, que seja feito esse mutirão de castração de cães e gatos em nosso município, pois é uma forma eficaz de prevenir e controlar importantes doenças, maus tratos e violência.

Benefícios da castração:

- Previne doenças como câncer de mama;
- Diminui fungos e agressividade;
- Evita crias indesejáveis, assim, aumenta a chance de animais órfãos serem adotados e reduz os maus tratos aos animais.

Devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas de Saloá e dos Povoados, abandonados ou não, a população preocupada com essa situação, tem nos cobrado providências no sentido de se ver a imediata realização de uma política efetiva quanto ao controle populacional de cães e gatos, através da castração.

Frente a essa situação, a melhor alternativa para gerenciar a população de cães e gatos é a esterilização, aliada a outras ações como a criação de postos veterinários para viabilizar as campanhas de castração gratuita, vacinação e conscientização da população, informação a respeito de crimes ambientais através de placas informativas sobre a Lei Federal Nº 9.605/1998 em seu artigo 32º, afixadas em estabelecimentos específicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

Por tanto se faz necessário esta solicitação para diminuir o número de animais abandonados, acidentados e a prevenção de doenças, contudo ainda existe uma probabilidade de comportamento menos agressivo aos animais castrados, tais como cães e gatos.

Saliento que a castração busca um equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos e prevenindo agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente, visto ainda, que tal procedimento já é realizado com sucesso em várias cidades do Brasil.

É nesse contexto, portanto, que o requerente postula a adoção de providências urgentes por parte de Vossa Excelência, para que os mesmos possam realizar essa campanha gratuita de castração de cães e gatos de rua e daqueles que pertencem à população carente.

Mediante tal situação, solicito a vossas excelências o apoio legislativo necessário, no sentido da presente proposta ser deliberada. Havendo justificado o presente pleito, agradeço aos nobres pares pelo prestimoso apoio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 10 de fevereiro de 2021.

Lucineide de Oliveira Nunes

Lucineide de Oliveira Nunes

1ª Secretária

(Autora da Proposição)

Humberto Guimarães de Araújo

Humberto Guimarães de Araújo

Presidente

Gilvan de Freitas Lucena

2º secretário

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos

Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo

Vereador

Tisley Vicente Silva

Vereador

José Francisco Curvelo Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

Jovacildo José da Silva
Jovacildo José da Silva
Vereador

Jucélio Pereira dos Santos
Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

José Paulo de Melo Silva
José Paulo de Melo Silva
Vereador

Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora